



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Ata da *quinquagésima sétima Sessão Ordinária* do ano de dois mil e dezessete, realizada em dezenove de outubro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**; **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**; **Damarens Vieira Cavalcanti**, **Gilson Santos do Rosário**, **Jaci Silvino de Sousa**, **João Ramalho Barreto Conceição**, **Josefa Délia Félix dos Reis**, **Pedro de Jesus Santos e Rivan Francisco dos Santos**. A seguir, precedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão anterior*. Em seguida, foram apresentadas as seguintes proposições: **Indicação 135/2017**-Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, senhor Emílio de Jesus Souza, solicitando o que segue: 1.“Providências emergências voltadas para a cobertura do canal de esgoto que parte das imediações da Clínica de Saúde da Família e cruza a Rua Gabriel Benevides do Rosário”. A seguir deu-se início ao *Grande Expediente*, no qual o senhor **Augusto Sérgio Souza Feitosa**, Guarda Municipal da cidade de Estância/SE, assumiu a *Tribuna* com o objetivo de falar sobre a logística da implantação e funcionamento da Guarda Municipal nos municípios, em atendimento ao *Requerimento 020/2017* de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**. Inicialmente, o orador agradeceu ao convite, e destacou que ficou muito satisfeito em ver que os representantes do município estão preocupados com a segurança pública, pois aprovaram por unanimidade o *Requerimento*. Comentou que pensar em guarda municipal é desmistificar de vez a ideia de que a guarda serve apenas para zelar do patrimônio público do município, mas se faz necessária em todas as searas, seja da União, Estados e Município. Disse ainda que o artigo da CF diz que, a segurança pública é obrigação do Estado, mas é responsabilidade de todos. Comentou que, o município deve ter uma nova visão sobre a segurança, mas há um custo que precisa ser analisado, já que amplia a responsabilidade do município. Fez um breve relato sobre a origem da guarda municipal, e contou que ela remete ao período colonial, onde se deu origem à guarda real, que ao passar do tempo se dividiu em diversas instituições, entre elas a guarda municipal, que atualmente é regida pela CF, através do artigo 144 § 8º, que estabelece que “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”, ou seja, a própria constituição delimita qual é a atribuição da Guarda Municipal: zelar pelos bens, serviços e instalações do município. Disse ainda, que em 2014 foi criado o Estatuto Geral da Guarda Municipal, através da Lei 13.022, que dispõe sobre os princípios, competências, criação, as exigências para investidura, prerrogativas, vedações e demais temas envolvendo a instituição. Destacou que esta lei foi muito importante, haja vista que sanou muitas dúvidas quanto ao papel da guarda municipal. Segundo o censo do IBGE, o município de Poço Verde possui aproximadamente 23 mil habitantes, e de acordo com o artigo 7º, inciso I da Lei 13.022, o município com mais de 50 mil habitantes pode ter o número de guardas, correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento) da população, ou seja, um efetivo de 100 guardas municipais, no caso de Poço Verde. Apesar de haver previsão legal para a criação da guarda municipal, ela não obriga os municípios a criá-la. O orador afirmou acreditar que um município que venha criar a guarda tem uma visão diferenciada e mais firme no combate à criminalidade. E mais, em muitos municípios estão sendo criadas as guardas municipais, vinculadas as secretarias de defesa social, ou vinculadas à outra secretaria, pois não é obrigado ser criada uma secretaria para tal. Destacou que, o município de Estância possui um efetivo de 140 guardas municipais, sendo que o município de Santa Luzia pretende realizar um consórcio para atender a cidade, para que os guardas de Estância possam atuar nos limites de Santa Luzia, haja vista o custo da guarda. Contou que a guarda é composta por servidores membros efetivos de carreira, ou órgãos da entidade. Algumas cidades como São Paulo a Guarda Municipal tem uma estrutura muito conceituada, e inclusive está apta a usar arma de fogo. E,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

acrescentou o palestrante que é necessário que o município saiba o porquê e qual a importância de estar criando a guarda no município. Disse em seguida, que existem muitas possibilidades de estruturar uma guarda municipal sem onerar o município, através de doações de outros órgãos, sem custo nenhum para o município. Destacou que 2,4 milhões é um valor suficiente para estruturar a guarda municipal, e é preciso entender que se é um custo, um gasto ou um investimento. Indagou se o efetivo policial existente no município é suficiente para dar condições de segurança para os munícipes? A segurança pública é algo que tem que ser valorizado, e o município tem que pensar em ter uma segurança pública própria, sem esperar apenas as ações do Governo do Estado. Quais as necessidades do município de Poço Verde em relação a Segurança Pública? Quais recursos humanos e financeiros poderão ser fornecidos para a implantação de uma guarda municipal? Qual o objetivo do gestor para criação de uma guarda municipal? Será que quer colocar os guardas municipais para abrir portões, e em momento algum participava da segurança pública como acontecia na cidade de Estância? Quanto vale a vida e integridade física dos munícipes? O orador passou alguns vídeos mostrando a origem, a atuação e a da guarda municipal de Estância, que além de fazerem a segurança do patrimônio público, também tem guarda vidas, pelotão ambiental, banda marcial e a ROTAM que, trabalha diuturnamente nas ruas da cidade, que ao longo dos últimos anos, apreendeu diversas armas, efetuou prisões em flagrante, prestou atendimento e até, coibiu assaltos. A ação dos guardas municipais tem contribuído com a diminuição do índice de casos de violência nas áreas centrais da cidade. Além disso, contou o orador, que a guarda municipal possui um grupamento que faz a guarda municipal escolar, que faz a ronda nas escolas. Disse que, este assunto deve ser amplamente discutido, e deve ser feito com planejamento, e todos devem colaborar com a segurança pública, haja vista que é um contexto geral e papel de todos. Afirmou que não só o Estado, mas também os municípios devem se unir, para fazer a Segurança Pública, o que não pode é as pessoas deixar de sair de suas casas, com medo da insegurança, ou de perder bens e até mesmo sua própria vida, em assaltos. Por fim, agradeceu ao convite e se colocou a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o tema. Na sequência, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** comentou que, está grato pela vinda do senhor Augusto Sérgio, e por este trazer um assunto tão importante para ser discutido nesta Casa. Contou o edil que teve a preocupação de convidar uma pessoa que além de conhecer administrativamente a guarda, também tem conhecimento técnico e prático, pois vivencia diariamente já que faz parte da guarda municipal de Estância. O que lhe motivou a convidá-lo foi à questão da insegurança, pois as pessoas não se sentem com mais tranquilidade de ficar nas portas de suas casas, com medo de serem surpreendidos com a ação de criminosos, como também o patrimônio público do município sendo constantemente depredado, e diante das propostas do plano de governo, apresentou uma *Indicação* ao Prefeito, solicitando que ele agilizasse a criação da Guarda Municipal. O edil pediu que o orador explicasse qual é a função do Guarda Municipal concernente e diretamente na segurança do cidadão, o que ela pode fazer, onde pode atuar para essa segurança, e se a guarda pode ser armada? Em seguida, a senhora vereadora **Josefa Délia Félix dos Reis** contou que assistiu a apresentação e o orador destacou que, a guarda municipal deve ser composta por servidores públicos, e indagou se eles têm que ser concursados ou não? Qual o concurso específico para formar a Guarda Municipal? Os guardas municipais podem ter porte de armas, e podem fazer a segurança geral, não só dos prédios e órgãos públicos? E, contou que, atualmente os munícipes não tem a tranquilidade de sair nas ruas com seus celulares, pois os assaltos são a todo o momento, além de ter que ficarem trancados em suas casas, por fim agradeceu a vinda do orador. Continuando, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** agradeceu e parabenizou o senhor vereador **Edson** que, tem agido de forma atuante trazendo as demandas da população para esta *Casa*. Parabenizou também aos gestores da cidade de Estância, que tem dado o apoio a Guarda Municipal, perceptível



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

na fala do orador e também no vídeo transmitido. O parlamentar indagou como é a atuação da Guarda Municipal nos povoados da cidade de Estância, e refletiu sobre alguns problemas que são comumente trazidos pelo colega **Jaci Silvino**, em relação aos menores que empinam motos, entre outras coisas. Comentou que, os vereadores estão preocupados com o que o Prefeito pretende fazer, e destacou a importância de saber eleger as prioridades, como a saúde, educação e segurança, e apelou para que os colegas se unam, para que o prefeito possa concretizar este plano, o mais rápido possível. E, destacou que atualmente as pessoas de bem é que estão presas, enquanto os malfeitores continuam soltos. Na oportunidade, agradeceu aos gestores da cidade de Estância, por ter patrocinado a vinda dos guardas municipais a esta *Casa*. A seguir, a senhora vereadora **Damares Vieira Cavalcanti** parabenizou o orador pela explanação e destacou que é muito importante a existência da Guarda Municipal, mas deve ser feito um estudo, para ver a possibilidade de implantação da Guarda Municipal em Poço Verde, e salientou que ficou muito feliz em saber que a Guarda Municipal pode fazer tantas coisas, como foi citado nos vídeos. Por conseguinte, o senhor vereador **João Ramalho Barreto Conceição** agradeceu e parabenizou a disponibilidade dos Guardas Municipais da cidade de Estância, de virem até Poço Verde, para fazer essa explanação, e pediu que eles levassem os cumprimentos ao senhor Prefeito Gilson Andrade, que foi seu candidato a Deputado Estadual. O edil contou que o *Prefeito Iggor Oliveira* tem dado todo apoio ao Departamento Municipal de Trânsito, que tem feito um belo trabalho, mas as mesmas pessoas que cobram a atuação dos agentes, são as mesmas que não aceitam ser autuadas, e criticam os agentes, e até mesmo procuram os vereadores para tentar tirar as multas. Ele, chamou a atenção que, possivelmente a Guarda municipal também passa pelos mesmos problemas. O edil contou que, está no plano de governo do *Prefeito Iggor Oliveira*, a implantação da Guarda Municipal em Poço Verde, mas antes de se concretizar esse plano, foi criado o Conselho Municipal de Segurança Pública, e em parceria com algumas instituições serão instaladas câmeras no centro comercial, que serão monitoradas, pelos agentes da DMTT. Chamou a atenção também sobre um dado exposto pelo orador, onde afirmou que o município poderia ter até 100 guardas, e destacou que seria insustentável para o Poder Executivo, manter 200 professores e mais 100 guardas municipais. E, indagou ao orador qual o orçamento da cidade de Estância, e qual o custo que os 140 guardas representam no orçamento do município? O edil indagou ainda, sobre a onda de violência na cidade de Estância, e comentou que de acordo com matéria jornalística foram registrados 30 homicídios este ano, além de diversos casos de roubos e furtos, de carros e motos, além das pessoas serem obrigadas a estarem presas dentro de suas casas, o tráfico de drogas, entre outras coisas. O senhor vereador comentou em seguida, que, muitas pessoas têm suas casas arrombadas, e saqueadas, e felizmente, não se vê este tipo de crime em Poço Verde, e não acredita que mesmo tomando as medidas de segurança, as pessoas não retornarão a ficar na porta de suas casas, batendo papo, ou crianças brincando na rua em qualquer hora do dia ou da noite. Em seguida, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** agradeceu ao colega vereador **Edson**, por ter apresentado o *Requerimento*, convidando o guarda municipal Augusto, para falar sobre segurança, e contou que é um sonho para todos, conviver numa cidade tranquila, enfatizou que a guarda é importante no município, mas tem que se levar em consideração as condições de cada município, para manter esses servidores. Ele observa que, mesmo tendo a guarda municipal na cidade de Estância, percebe que não há condições de ter policiamento presente em todas as localidades, e a falta de segurança é agravada mais ainda, com a flexibilização das leis, pois muitas vezes um indivíduo é detido cometendo assalto pela manhã, e a tarde é solto. Destacou que é preciso melhorar as leis existentes no país, para que sejam penalizadas de forma diferenciada as pessoas que cometem crimes, e concluiu agradecendo a presença dos Guardas Municipais. Por conseguinte, o senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** afirmou que ouviu atentamente o discurso do orador, e



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

rememorou uma situação em 2012, onde ele já colocava como proposta de campanha a implantação da guarda municipal. E, contou que cobrou esta implantação entre 2013 a 2016, mas não foi implantada, no entanto este requisito faz parte do plano de governo do atual Prefeito, que certamente concretizará esse projeto há seu tempo. Comentou que, no contexto segurança o município passou os primeiros 180 dias sem ocorrência de homicídios, e é algo inédito, haja vista os acontecimentos dos anos anteriores. E, parabenizou o senhor vereador **Edson**, por ter convidado o senhor **Augusto Sérgio**, para trazer as informações de grande valia para esta *Casa*. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** saudou a todos, e parabenizou o senhor **Augusto Sérgio** que fez uma explanação técnica muito brilhante, trazendo o que é a guarda municipal, e o que é feito na cidade de Estância. Ele salientou ainda, a iniciativa do senhor vereador **Edson** de trazer este assunto, para a *Câmara*, como forma de debate, convidando uma pessoa que conhece o assunto, tanto tecnicamente, quanto na prática, contribuindo para o debate nesta *Casa*. Comentou que, percebeu através do que foi dito e mostrado nos vídeos, que após a implantação da guarda municipal na cidade de Estância, deu um aparato de mais segurança aos munícipes, e possivelmente, quando a guarda for implantada em Poço Verde, os cidadãos poçoeverdenses poderão sentir mais sensação de segurança. E, concluiu agradecendo a presença dos oradores naquela *Sessão*. Depois, o senhor Presidente da Casa saudou a todos, e comentou que a tecnologia é muito interessante, pois apesar de haver aproximadamente 25 pessoas no plenário assistindo a *Sessão* presencialmente, mas nas redes sociais há mais de 1200 pessoas assistindo a *Sessão* naquele momento. O edil indagou qual a fonte de recursos que custeiam a Guarda Municipal, se é através de recursos próprios, recursos federais ou outros? Na sequência, o Guarda Municipal **Augusto Sérgio** comentou que as dúvidas dos vereadores são construtivas, e respondeu que segundo o artigo 5º, Inciso II da Lei 13.022/14 é competência da Guarda Municipal: “prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; XIV- encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário. O convidado do dia destacou que, a guarda municipal tem o dever de agir, e recomendou que os vereadores lessem a Lei 13.022, pois traz diversas competências, para que se aprofundem ainda mais sobre o assunto. Disse ainda, que em relação ao armamento, há uma lei que restringe o uso de armas de fogo pelos guardas municipais que possuam menos de 50 mil habitantes. Comentou que infelizmente a criminalidade não atinge apenas municípios maiores, as cidades pequenas também sofrem com a violência. Todavia, comentou que alguns municípios com menos de 50 mil habitantes conseguiram se armar, através de salvo conduto, mas relatou que não é a forma ideal. E mais, disse ainda que a segurança não se faz apenas com arma de fogo, e pode ser feita de diversas formas com armas não letais, no entanto ocorrerão situações em que a guarda não poderá atuar. Por outro lado, a investidura no cargo de guarda é através de concurso público, prevista na lei 13.022/2014, e é preciso haver um plano de cargos e salários na estrutura da Guarda, visando toda a carreira do servidor. Já em relação à atuação nos povoados, contou que há uma dificuldade de atuar nestas áreas, haja vista a necessidade de viaturas, para atender essas demandas. Disse ainda, que no início do ano, a guarda teve dificuldade de atender as demandas, mas está sendo feito um planejamento, baseado em estatísticas, através das rondas do pelotão ambiental, que está sendo construído de acordo com as necessidades do município. Disse ainda, que a construção de uma sociedade segura não depende apenas do aparelhamento da polícia e ampliação da guarda, mas diversos fatores e entidades. Além disso, as críticas sempre existirão em todo órgão que trabalhe com



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

a atuação de poder de polícia, e já estão acostumados com elas, e comentou que a implantação de uma guarda municipal não acontece da noite para o dia, é necessário um planejamento técnico e financeiro para tal, e se colocou à disposição para ajudar no que for necessário. Comentou ainda, que o monitoramento através de câmeras é essencial, e destacou que em Estância esse procedimento foi adotado e deu muito certo, e por isso parabenizou a iniciativa do Poder Executivo Municipal. O orador comentou ainda, que 100 é o número máximo de servidores da Guarda, mas se for realizado um estudo, o efetivo de 20 homens poderá dar uma qualidade de atendimento muito boa à segurança no município. E se a situação de segurança no município de Estância é tão crítica mesmo havendo um batalhão e um efetivo de 140 guardas, seria muito pior se não houvesse esse aparato. Já em relação aos custos com a folha salarial, ele não possui os dados em mãos, mas poderá repassar esses dados posteriormente. Disse ainda, que cabe aos vereadores incitar o Prefeito a elencar as necessidades do município, antes de implantar a guarda, e com relação à flexibilização das leis, ele disse que não pode fazer nada, o que ele não pode é deixar de fazer o seu trabalho, mesmo sabendo que o indivíduo que ele está apreendendo pode ser solto posteriormente. O papel da Guarda é preventivo, e deve atuar em todos os lugares, e mais frequentemente nos locais onde é mais suscetíveis a delitos. Disse ainda, que a violência reflete muito na vida das pessoas, e não é apenas os homicídios que trazem o sentimento de insegurança para o município, mas os roubos e assaltos também. O orador comentou que, existe a possibilidade de firmar convênios e de buscar de recursos, para o aparelhamento dela, inclusive com outros municípios através de consórcios, mas infelizmente em Estância não existia um setor específico para tal, no entanto, o município está nomeando pessoas para buscar esses recursos através de emendas e outras fontes. Por fim, o orador agradeceu pelo convite e pela oportunidade de estar falando sobre este assunto e se colocou a disposição para sanar qualquer dúvida, e parabenizou a todos os vereadores por terem votado no requerimento do vereador **Edson**. A seguir, o senhor **Presidente** comentou que, a política tem vivenciado uma nova era, e o cidadãos devem observar os representantes, sejam municipais, estaduais e federais, e esta Casa tem tido uma preocupação e um entendimento compartilhado, de estar buscando discutir temas importantes, como este trazido pelo senhor vereador **Edson**, e destacou que, este é um dos papéis do vereador, estar antenado com o que está acontecendo a sua volta. E, concluiu agradecendo a presença do orador e da equipe de guardas municipais da cidade de Estância. Na oportunidade, apresentou o livro da autora poçoverdense Viviane Fernandes, chamado *Keu e a Máquina*, escrito a partir da história de pessoas que fazem hemodiálise. E destacou que o livro já está disponível nas livrarias e através do site doarse.com. A seguir, o senhor **José Alessandro Santana Farias** chamou a atenção do Prefeito, com relação às indicações que foram apresentadas pelos vereadores, principalmente pelos da *bancada de oposição*. Apelou para que o Secretário de Obras atenda a *Indicação*, que solicita a limpeza do esgoto do Conjunto João Emídio, e destacou que os moradores clamam que ela seja atendida, pois o esgoto está tomando cada vez mais a rua, por onde não se pode passar mais, haja vista que se tornou um canal de esgoto a céu aberto. Falou também sobre a situação do esgoto do Conjunto Françal, que também está muito difícil, e pede que seja resolvida o mais breve possível, e que os Secretários Municipais de Obras e de Planejamento saiam de seus gabinetes, para ver a calamidade que as pessoas estão passando. O edil reconhece que o município está passando por dificuldades financeiras, mas é preciso buscar soluções para os problemas da comunidade. Disse ainda que, o senhor vereador **João Ramalho** conhece todas essas situações, pois foi secretário Municipal de Obras, e na época convocou uma reunião com os empreiteiros e construtoras que executam obras no município, para falar sobre a questão dos esgotos, e para ele pouco importa quem vai solucionar, o que importa é que as pessoas estão sofrendo com este problema. Na ocasião, o edil comentou que, os moradores do Conjuntos João Emídio e Françal devem ir a Prefeitura, para cobrar



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

que seja feita alguma coisa. Disse ainda, que ficará muito feliz se as *Indicações* que apresentou forem todas atendidas durante os quatro anos, pois quem ganha com isso é o povo, não lado A ou B. Relembrou que, há dois meses o senhor vereador **Rivan Francisco** comentou que, o problema da Casa de Apoio estava para ser resolvido, mas até o presente nenhuma resposta foi dada, e a população continua se deslocando até a capital de madrugada, para ser atendida no período da manhã, e depois que a consulta é realizada, ficam dentro dos ônibus, ou debaixo de árvores, até o horário do carro retornar a Poço Verde à noite. E, indagou onde está à Casa de Apoio? Contou que a vereadora **Damares** logo no início do mandato disse que estava procurando casas nos bairros de Aracaju, e até o momento não encontrou. Indagou quais são as prioridades para os poçoverdenses? E destacou que está na hora dos vereadores cobrarem mais efetivamente, em nome da população, e é preciso que os poderes andem de mãos dadas para que a população seja atendida. A seguir, através de aparte concedido, o senhor vereador **Edson** comentou que, o colega vereador **José Raimundo** apresentou a *Indicação* solicitando a abertura da Casa de Apoio logo no início do ano, e a bancada de oposição sempre vem batendo nesta tecla, há quase dez meses, e sempre são colocadas desculpas, mas nada é feito para resolver tal demanda. Disse ainda que esta semana o carro da saúde quebrou, e as pessoas ficaram sem ir para suas consultas. O senhor vereador **Didiú** comentou que, um dos motoristas cogitou colocar uma barraca num terreno que fica ao lado do HEMOSE, para simbolizar a Casa de Apoio, já que não aguenta mais ver o sofrimento das pessoas. O edil disse ainda que, mesmo se estivesse ao lado da situação apontaria os erros da gestão, pois está nesta Casa, para defender o povo. Comentou que, a população procura os vereadores para apresentar as suas demandas, e os vereadores filtram os pedidos da população e reivindicam ao Poder Executivo, aquilo que é possível ser realizado, e muitas coisas que tem sido feitas pela administração partiram desta Casa. Disse ainda, que a nova gestão criou uma expectativa na população, que aos poucos está ficando frustrada, porque as coisas não estão acontecendo, da forma que elas esperavam. O edil contou que, está sempre analisando o plano de governo do *Prefeito*, e destacou que em breve fará uma retrospectiva sobre o que de fato foi feito ou não. Na sequência o senhor vereador **José Alessandro** reassumiu a *Tribuna* parabenizou a ação alusiva ao *Outubro Rosa*, desenvolvida pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde. E, chamou a atenção que, alguns vereadores comentam que está tudo lindo e belo, mas indagou será que está mesmo? Será que os moradores do Conjunto João Emídio, Françal e Xique-xique acham isso? Disse ainda, que espera que no próximo ano, o senhor **Augusto Feitosa** possa ser convidado para fazer uma palestra para os Guardas Municipais, e os vereadores possam aplaudir a gestão por tal fato. Em seguida, o senhor **Presidente** justificou a ausência do senhor vereador **Jaci Silvino**, que não estava se sentindo bem e se retirou da *Sessão*. E, por não haver outros oradores para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foram submetidos em discussão o **Projeto Decreto Legislativo 002/2017** -“Concede o Certificado Professoras Irmã Marielle e Maria de Lourdes Silva Santos aos Professores formandos no ano de 1993 do Colégio Estadual Professor João de Oliveira e Professores da Turma, constantes no Anexo I e II”. Após as discussões, o **Projeto Decreto Legislativo 002/2017** foi submetido em votação secreta, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM VOTAÇÃO SECRETA.** Depois, foi submetido em discussão o **Projeto de Lei 928/2017** - “Dispõe sobre a criação do Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social e Econômica dos catadores de Material Reciclável e o Sistema de Logística Reversa e seu Conselho Gestor e dá outras providências”. Durante as discussões, o senhor vereador **João Ramalho Barreto Conceição** comentou que, na *Sessão* passada fez um apelo a *Presidência da Casa*, para que os Projetos relacionados ao Meio Ambiente fossem votados, haja vista que o prazo para análise deles já tinha exaurido. Disse ainda, que os representantes da cooperativa de catadores vieram até esta Casa, e estão aflitos e apreensivos,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

esperando que essas leis sejam aprovadas, haja vista que no dia 23 de outubro o SEBRAE virá até o município, para fazer uma visita, para falar sobre coleta seletiva, que anda junto com as questões de meio ambiente. E, apelou para que o processo de votação desses projetos seja agilizado, pois os mesmos possibilitarão a captação de recursos, para o município, bem como para a formação da cooperativa de catadores, que possuem mais de 80 famílias cadastradas. Após as discussões, o **Projeto de Lei 928/2017** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** A seguir, foram apresentados os Pareceres Favoráveis das Comissões Pertinentes, do **Projeto de Lei 933/2017** - Cria o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e o Fundo Municipal de Cultura – FMC de Poço Verde, e dá outras providências”. Em seguida, o referido *Projeto* foi submetido em discussão, na qual o senhor vereador **João Ramalho** comentou que, o memorial precisa também da participação da sociedade poçoeverdense, e também a criação do Conselho Municipal de Cultura é um subsídio legal, que é requisito legal e uma premissa para que os municípios brasileiros possam se credenciar junto ao Ministério da Cultura, para que possa subsidiar os projetos no âmbito cultural, como exemplo o memorial de Poço Verde. Ainda nas discussões, o senhor vereador **Edson de Jesus** lembrou que, no início do ano apresentou uma *Indicação* ao Prefeito sugerindo que fosse criado o Conselho Municipal de Cultura, para que fosse feito o tombamento dos prédios históricos, da memória cultural e artística do município. Disse ainda, que baseado na sua *Indicação* o Secretário Municipal de Cultura apresentou o Projeto de Lei. E ainda, contou que tem alguns itens para doação do Memorial. O senhor vereador **João Ramalho** comentou que já foi feita uma chamada pública, para que as pessoas pudessem dar a sua contribuição na construção do memorial, através de depoimentos e materiais que pudessem ser doados, bem como já ocorreram algumas reuniões neste sentido, e não tem conhecimento de que o colega **Edson** participou de alguma delas, e reafirmou que o memorial só ocorrerá se as pessoas derem a sua contribuição. Após as discussões, o **Projeto de Lei 933/2017** foi submetido em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** Dando continuidade a Ordem do Dia, foram apresentados os Pareceres Favoráveis das Comissões Pertinentes, ao **Projeto de Lei 934/2017** - “Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Poço Verde, vinculados ao Regime da Previdência Social e dá outras providências. Nas discussões, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** contou que, este Projeto não obriga os servidores a se aposentarem, mas apresenta uma opção para aqueles que tiverem interesse em fazê-la, e afirmou que alguns servidores já demonstraram esse interesse. A seguir, o senhor vereador **José Alessandro** comentou que foram enviadas cópias desse Projeto de Lei aos Sindicatos dos Servidores, e nenhum deles se manifestaram sobre este assunto, bem como não solicitaram a intervenção dos vereadores da bancada de oposição para tal, e orientou que, em respeito aos sindicatos os colegas votassem contra o *Projeto*. Ainda nas discussões, o senhor vereador **Gilson** disse que não compreende a postura do colega, e comentou que esta Casa sempre foi solidária a todas as reivindicações dos sindicatos, e reafirmou que o projeto não está obrigando a aposentadoria, mas dando incentivo aqueles que já podem fazer essa opção. O senhor vereador **José Alessandro** por sua vez, destacou que a matéria traz a informação de que, no caso de retorno as atividades, o aposentado perderá um percentual considerável de seus vencimentos, e a população está contra a matéria, por isso ele não será favorável. O senhor vereador **João Ramalho** comentou que o projeto prevê no seu artigo 2º, a adesão voluntária dos servidores. Disse ainda, que a Previdência Social do INSS não paga aos seus beneficiários, os vencimentos integrais, e no município de Poço Verde, a lei que prevê que a aposentadoria dos servidores do magistério, traz a informação de que o município tem que pagar a paridade do salário, que a Previdência não paga aos servidores. Mas, o Poder Judiciário não entende que os municípios têm de pagar a paridade, haja



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

vista que a maioria dos municípios não possuem fundo de pensão. Destacou que, muitos servidores do magistério que recebem altos salários não se aposentaram ainda, por medo de perder a parcela de seus vencimentos, haja vista que, o teto pago pelo INSS não chega a pagar em sua totalidade. O plano de aposentadoria voluntária prevê que os servidores que aderirem a ele, tenham a possibilidade de continuar na ativa, com uma carga horária reduzida, recebendo os vencimentos de acordo com o percentual escolhido, e a paridade de salário não está sendo reconhecida pelo Poder Judiciário. O senhor vereador **Edson** comentou que, não concorda com o colega **Ramalho**, pois compreende que as pessoas têm o direito de escolher quando se aposentarem, além disso, as pessoas mais idosas podem dar a sua contribuição ao ambiente de trabalho, e não devem ser descartadas. Segundo o edil, o Projeto traz algumas perdas, para os servidores, que ao chegarem aos 70 anos, perdem o direito de receber os 20, 30 ou 40% de sua aposentadoria. E ainda, segundo o SINTESE, o Projeto é absurdo e não votará favoravelmente nele. Depois, o senhor vereador **João Ramalho** comentou que, “os olhos não veem, quando a mente é cega”, e destacou que o colega **Edson** é muito controverso, e que às vezes vota nos projetos apenas para agradar os colegas. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** pediu que os colegas se atentassem as discussões sobre o *Projeto*, e não fugissem da discussão da matéria. Após as discussões, o *Projeto de Lei 934/2017* foi submetido em votação, sendo: **REPROVADO COM UM PLACAR DE 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS E 04 (QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS**. Na sequência, após apresentação dos Pareceres Favoráveis, foi submetido em discussão o *Projeto de Lei 937/2017* - “Denomina vias públicas, localizadas no povoado Saco do Camisa neste município de Poço Verde, e dá outras providências”. Durante as discussões, o senhor vereador **José Alessandro** pediu aos colegas vereadores que, votassem favoravelmente ao Projeto, para que as ruas do Povoado Saco do Camisa, pudessem ser batizadas, com nomes de pessoas já falecidas, e que tanto contribuíssem para o povoado. Por sua vez, o senhor vereador **João Ramalho** comentou que, não tem qualquer objeção quanto à referida matéria, mas ressaltou que o Parecer Jurídico do Projeto chegou há poucos instantes em suas mãos, e afirmou que a Comissão Permanente de Urbanismo e Infraestrutura não se reuniu a para discutí-lo, o que reforça a ideia de que quando o *Projeto* é de interesse da *bancada da oposição*, tudo é resolvido rapidamente, e os *Projetos* são votados com a máxima brevidade. O senhor vereador **José Alessandro** comentou que, a referida matéria foi protocolada há mais de 15 dias, e o colega **Ramalho** faz parte da Comissão Permanente de Urbanismo e Infraestrutura, mesmo assim não teve o interesse de discutir o *Projeto*, haja vista que houve tempo hábil para tal. O senhor **João Ramalho**, contou que em momento algum foi convocado pelo Presidente da Comissão para participar de reunião, para discutir a matéria, bem como não tem conhecimento se os demais vereadores se reuniram, e chamou a atenção para o fato de que, assim como o Parecer foi elaborado para um Projeto simplório como este, nada impede que este procedimento seja adotado para outros projetos mais importantes. E ainda, comentou que outras matérias de suma importância, que tratam dos interesses do município estão na pauta há mais de 80 dias, e não foram discutidas ainda. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de Jesus** comentou que, desde que foram definidos os membros das comissões no início do ano, tem o cuidado de se reunir todas as terças-feiras, juntamente com os membros da *Comissão* que preside, para discutir os *Projetos* que estão em *pauta*, e ressaltou que, está descrito no *Regimento Interno*, que é um compromisso de todos os vereadores se reunirem todas as terças-feiras, a partir das 9h, para discutir os *Projetos*, independente de convocação ou não. A senhora vereadora **Josefa Délia** comentou que, mesmo o Presidente da Comissão não tendo convocado reunião, ela leu o Projeto e deu o seu Parecer. O senhor *Presidente da Casa*, comentou está observando a transmissão da Sessão e percebeu que mais de 5 mil pessoas estão assistindo a transmissão ao vivo, o que representa quase um terço da população do município, e se esta Casa não quisesse transparência não estaria



transmitindo a *Sessão*. Por outro lado, comentou que as *Comissões* têm um prazo de até 15 dias para dar os *Pareceres* aos *Projetos*, e a referida matéria foi protocolada há 16 dias, portanto não há nada de errado. O senhor vereador **João Ramalho** indagou qual seria a justificativa, para que os *Projetos* que estão na pauta há 80 dias não terem sido votados ainda? Após as discussões, o *Projeto de Lei 937/2017* foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. Depois, o *Projeto de Lei 938/2017*, que autoriza o Município a distribuir medicamentos básicos no Centro de Atendimento Ambulatorial aos Municípios, durante o final de semana, feriados e ponto facultativo e dá outras providências”, após apresentação dos *Pareceres* Pertinentes, foi submetido em discussão, e o senhor vereador **Edson** comentou que, quando elaborou o *Projeto*, a sua preocupação era que as pessoas de baixa renda, que precisam destes medicamentos, possam ter a sua disposição estes medicamentos, haja vista, que apesar do município oferecer essa medicação, por conta de um feriado, muitas vezes o material fica retido na unidade de saúde, já que não possui ninguém para entregá-lo, e as pessoas acabam descontinuando o seu tratamento. Disse ainda que, seria importante, que fosse disponibilizada uma pessoa na urgência da clínica, para fazer a distribuição destes medicamentos, nos dias propostos na matéria. Em seguida, o senhor vereador **João Ramalho** destacou que não vê nada de anormal na propositura do colega, mas chamou a atenção para a questão de majoração dos custos para o município, haja vista que aos finais de semana e feriados, não está prevista a distribuição de medicamentos, portanto se o município tiver que colocar um funcionário para distribuir remédio nestes dias será obrigado a pagar adicional no salário, se estes dias não estiverem previstos na carga horária do servidor. Disse ainda, que seria interessante que o *Projeto* fosse analisado pela assessoria jurídica da Casa, para verificação desta questão, mas não visualiza nenhum outro empecilho referente à matéria. Em seguida, a senhora vereadora **Josefa Délia** comentou que, o *Projeto* não irá onerar o município, haja vista que a matéria sugere que os servidores que estiverem na urgência possam fazer a distribuição de medicamentos. Continuando, o senhor vereador **Edson** comentou que, a distribuição destes medicamentos, geralmente ocorre durante o dia, mas a urgência possui diversos profissionais, que trabalham 24h, e sugeriu que o município disponibilizasse um desses profissionais, para fazer a distribuição e o controle destes medicamentos, pois não há a necessidade de colocar outro servidor. E ressaltou que, essa iniciativa será boa para o município, pois evitará que o paciente que precisa do medicamento descontinue o tratamento, evitando também a reincidência de internação, caso haja piora do quadro clínico. Por conseguinte, o senhor vereador **Gilson** comentou que, o colega **Edson** está levando a discussão para o lado pessoal, e ressaltou que o colega **João Ramalho** demonstrou-se favorável ao *Projeto*, mas tem todo direito de fazer suas intervenções, e indagou será que o técnico de enfermagem que está na urgência vai deixar de atender um paciente, que está precisando de atendimento, para entregar o medicamento a outro? Disse que, também votará favoravelmente no *Projeto*, para que o colega não saia dizendo nas ruas da cidade, que ele está contra o povo, e destacou que, recentemente esta Casa deliberou sobre um *Projeto*, que é considerado inconstitucional. E mais, disse ainda, que os vereadores não podem apresentar *Projetos de Lei* que onerem o município. A senhora vereadora **Délia** comentou que, o *Projeto* não vai onerar o município, e em muitos hospitais, as farmácias ficam abertas 24h. O senhor vereador **João Ramalho** disse ainda, que a parte ambulatorial da Clínica de Saúde da Família não funciona nos finais de semana e feriados, e na sexta-feira, a urgência é abastecida com os medicamentos, que são prováveis que sejam utilizados na urgência, e os demais medicamentos, que não fazem parte da lista de urgência não precisam ser distribuídos nestes dias. E ainda, contou que o Secretário Municipal de Saúde informou que, os caso não existam medicamentos no estoque da urgência, a clínica está autorizada a pegar na farmácia, para atender a população. A seguir, o senhor vereador **Edson** comentou que, não



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

sairá dizendo que, o colega votou contra o Projeto, e existem inúmeras soluções que podem ser adotadas para resolver esta problemática da distribuição de medicamentos, pois quem sofre são as pessoas de baixa renda, que não possuem condições de comprar o medicamento, e não adianta haver médico, sem ter o medicamento. Na sequência, o senhor vereador **José Raimundo** parabenizou o senhor vereador **Edson** pelo Projeto, e destacou que é muito importante para as famílias poçoeverdenses, por isso ele é favorável. O senhor vereador **Gilson Rosário** comentou que, não existe farmácia pública ou particular, que seja totalmente abastecida com todos os medicamentos existentes. O senhor **Presidente** por sua vez, comentou que, o colega **Edson** tem uma percepção diferenciada das coisas, principalmente na área da saúde, e citou um exemplo prático, onde este Projeto poderá ser de grande valia. Após as discussões, o **Projeto de Lei 938/2017** foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO UNÂNIME EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. Na sequência após a devida apresentação dos Pareceres Favoráveis, foi submetido em discussão o **Projeto de Lei 939/2017** - “Torna obrigatória à divulgação dos medicamentos fornecidos na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências”. Durante as discussões, o senhor vereador **Edson** defendeu que, muitas vezes as pessoas não têm conhecimento se existe um determinado tipo de medicamento na rede de saúde, e através da divulgação no site, ou em espaços públicos, onde as pessoas terão à sua disposição a informação, e poderão procurar outras formas de conseguir o medicamento que necessitam. Disse ainda, que esta é mais uma forma da administração ser transparente, e concluiu pedindo o voto dos colegas. A senhora vereadora **Délia** comentou que este Projeto é de suma importância, principalmente para as pessoas que moram nos povoados mais distantes, que evitarão o deslocamento desnecessário das pessoas até a sede do município, para buscar uma medicação, caso não ela não esteja disponível na farmácia básica. Após as discussões, o referido **Projeto de Lei 939/2017**, ora descrito foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**. Depois, o **Projeto de Lei 940/2017** - “Dispõe sobre a instituição do “Dia da Família na Escola” no Município de Poço Verde”, após a devida apresentação dos Pareceres Favoráveis, foi submetido em discussão. Nas discussões, o **Presidente da Casa** comentou que, no dia que o colega **José Raimundo** pensou em apresentar o Projeto, estava muito emocionado, haja vista que estava fazendo uma visita na escola do povoado Rio Real, onde estava acontecendo às comemorações alusivas ao Dia dos Pais, e havia uma criança, que estava muito triste, pois é órfã de pai, e o colega decidiu criar esse dia, para que todas as crianças que passam por situação parecida fossem contempladas. A senhora vereadora **Josefa Delia** comentou, que o senhor vereador **José Raimundo** é um homem que preza os valores da família, e pensou numa data onde as famílias pudessem se reunir para se confraternizar, haja vista que as pessoas estão muito distantes umas das outras, e neste dia as famílias terão a possibilidade de se conhecerem melhor, e destacou que não existe nada mais importante para ela que a família. Em seguida, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** comentou que foi gestor de escola, e nunca tinha pensado em algo desse tipo, e parabenizou a iniciativa do colega, que com sua simplicidade, apresenta um Projeto que valoriza a família, e ressaltou a importância da parceria entre as famílias e a escola, para ajudar no desenvolvimento das crianças. Por conseguinte, o senhor vereador **Edson** comentou que, em sua campanha utilizou o slogan, em defesa da família, e parabenizou o colega pela iniciativa de trazer um tema tão importante para esta **Casa**. Destacou que, muitas vezes as pessoas se esquecem de valorizar essa instituição, que é primordial na formação do ser humano, que é a família. Muitas vezes a criança não tem pais, ou são criados por tios e até mesmo por avós, e ninguém se atenta a valorizar essas pessoas que são tão importantes, na vida do aluno. E, ressaltou que, a criança se sentirá muito feliz em poder compartilhar um dia com a família que lhe representa, e é papel da escola abrir as portas para elas, através de ações simples, e que



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

estejam dentro do orçamento da escola, para que não onerem o município. Continuando, o senhor vereador **João Ramalho** comentou que, votará favoravelmente ao *Projeto*, que é muito interessante a percepção do colega **José Raimundo** e, contou que percebe a necessidade de as escolas acolher os novos modelos de família, que a sociedade civil adotou, e que são adotados pela legislação brasileira. Disse que há uma grande discussão neste sentido, inclusive por conta do constrangimento que as crianças adotadas por casais homoafetivos passam, em decorrência do preconceito das pessoas, principalmente nestas datas comemorativas, e que foi tema de discussão em programas de TV. O senhor **Presidente** por sua vez, parabenizou o senhor vereador **João Ramalho**, pelo grande ato de amor, por ter adotado uma criança. Depois, o senhor vereador **Pedro de Jesus** comentou que, também já foi diretor de escola, e nunca se atentou para o assunto. Destacou que o colega **José Raimundo**, desde o início do mandato tem despertado discussões sobre assuntos muito interessante e muito positivos. Sugeriu ainda, que após a aprovação do Projeto, o colega vá diretamente ao Secretário de Municipal de Educação e peça que ele agilize este processo, não só nas escolas da rede municipal, como também nas demais instituições de ensino estadual e particulares. Disse ainda, que instituir este dia é muito importante e se colocou à disposição para ajudá-lo a difundir este Projeto. Após, as discussões o *Projeto de Lei 940/2017*, ora descrito foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** A seguir, depois de apresentados os *Pareceres Favoráveis* pertinentes, foi submetido em discussão o *Projeto de Lei 941/2017* – “Reconhece de Utilidade Pública a *Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Unidade Produtiva Caldeirão*”. Durante os debates, o senhor **Presidente** comentou que esta Associação está em atividade há mais de dez anos, e está com toda a documentação em dia, além disso, muitas pessoas conhecidas dos vereadores fazem parte dela, por isso pediu que os colegas votassem no *Projeto*. Após as discussões, o *Projeto de Lei 941/2017*, já descrito anteriormente, foi submetido em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de dezenove de outubro de dois mil de dezessete, às vinte horas, realizarem *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em dezenove de outubro de 2017.

Alexandre Almeida Dias/ PSDC
Presidente

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice-Presidente

Jaci Silvino de Sousa/PSC
Vereador

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

João Ramalho Barreto Conceição/DEM
Vereador

José Alessandro Santana Farias / PC do B
Segundo Secretário

Josefa Délia Félix dos Reis/ PP
Vereadora

Dameres Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Rivan Francisco dos Santos
Vereador/PROS

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador